



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS**  
**DIRETORIA**



**EDITAL Nº. 08/2017**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TI-40h PARA O CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS-UFPI-PICOS-PIAUÍ**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, o Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto a ser contratado como Classe Auxiliar Nível I, por até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40h (quarenta horas semanais), nos termos das Leis n.ºs. 8.745/93, regulamentadas pelas Leis n.ºs. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente; a Lei n.º 12.772/12; a Medida Provisória n.º 614/2013; o Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009 publicado no DOU, Seção 1 de 24 de agosto de 2009 e pela Resolução 039/08 do CONSUN/UFPI de 11/09/08 e suas alterações, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas nesse Edital.

### **1 - DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Período: 27/09 a 03/10/2017

1.2 Local: Universidade Federal do Piauí – Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas.

1.3 Horário: 8h00 às 17h00.

1.4 Admitir-se-á inscrição através de procuração com firma reconhecida em cartório e acompanhada de cópia da identidade do procurador.

### **2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 Indicações relativas ao local, área/disciplina, número de vagas, perfil, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

<b>Local</b>	<b>Área / Disciplina</b>	<b>N. de Vagas</b>	<b>Perfil</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Taxa de inscrição</b>
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros – Coordenação do Curso de Ciências Biológicas	Biologia Geral	<b>02 (duas) TI - 40h</b>	Graduado em Ciências Biológicas, especialização na área ou em áreas afins	R\$ 3.552,08	R\$ 88,80

### **3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente

3.2 *Curriculum Vitae* acompanhado de cópia da documentação comprobatória em envelope lacrado, rubricado e endereçado ao presidente da banca.

3.3 Cópia do diploma do Curso de Graduação em Ciências Biológicas e cópia do certificado ou cópia de certidão/declaração de conclusão de Especialização, conforme os requisitos do quadro acima (item 2.1).

3.4 Cópias do documento Oficial de Identidade e CPF.

3.5 Cópias do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral.

3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino).

3.7 Uma foto 3 x 4.

3.8 Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 88,80 (oitenta e oito reais e oitenta centavos) para TI-40h, a ser paga no Banco do Brasil, através de **GRU (Guia de Recolhimento da União)**, disponibilizada na internet no endereço eletrônico ([https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)). Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

- UG: **154048**
- Gestão: **15265**
- Recolhimento Código: **28830-6**

*OBS.: Cópias dos documentos solicitados do item 3.3 ao 3.6 podem ser autenticadas junto à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas mediante apresentação do original.*

#### **4 - DAS PROVAS**

4.1 Em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 039/2008 – CONSUN e suas alterações, os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações, respectivamente: **PROVA DIDÁTICA E PROVA DE TÍTULOS (ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE)**, sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter classificatório.

4.2 A Prova Didática será eliminatória, terá duração de até 50 (cinquenta) minutos e constará de avaliação dos aspectos constantes no anexo IV da Resolução Nº 039/08 do CONSUN, de 11 de setembro de 2008, bem como do Artigo 11, § 1º e 2º.

4.3 O tema da Prova Didática será distribuído por sorteio, obedecendo à ordem de inscrição, com intervalo de 1h (uma hora);

4.4 Data do **sorteio dos temas** da Prova Didática: 09/10/2017 conforme horário a ser divulgado no local das inscrições, por ocasião do resultado da homologação dos candidatos;

4.5 A Prova Didática será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio dos temas, tendo seus valores atribuídos numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos;

4.6 Serão considerados habilitados na Prova Didática, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4.6.1 Ao iniciar a prova didática o candidato distribuirá aos membros da Banca Examinadora o seu Plano de Aula, em que deverão constar: *o tema, os objetivos específicos, o conteúdo a ser abordado, a metodologia, o material didático a ser utilizado, a avaliação e a bibliografia básica consultada.*

4.7 O não comparecimento do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção.

4.8 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO IV da Resolução nº. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI, e suas alterações; enquanto a prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO V, e avaliada de acordo com o ANEXO VI, da mesma Resolução.

4.9 O conteúdo programático da prova didática e a bibliografia sugerida constam do ANEXO II deste edital.

4.10 CRONOGRAMA: O cronograma do ANEXO I deste edital apresenta outros eventos e suas respectivas datas de realização.

- 4.11 A avaliação do *curriculum vitae* será realizada após a aplicação da Prova Didática;
- 4.12 A Prova de Títulos tem caráter exclusivamente classificatório e consta do exame de títulos, sendo apurados de acordo com os valores estabelecidos na tabela de pontos para avaliação de *curriculum vitae* em vigor na Universidade Federal do Piauí-UFPI, conforme Anexo V da Resolução Nº 039/08 – CONSUN, de 11 de setembro de 2008, e suas alterações.
- 4.13 O total de pontos obtidos pelo candidato nesta etapa será convertido em nota, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);
- 4.14 O total de pontos resultantes do exame de títulos terá caráter classificatório;
- 4.15 A Comissão de Seleção tem o prazo de até 72 (setenta e duas) horas após o término da Prova Didática para divulgar o resultado desta etapa.

## **5 - CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 5.1 Para fins de classificação dos candidatos, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na Prova Didática e na Prova de Títulos.
- 5.2 Será classificado o candidato que totalizar o maior número de pontos.

## **6 - BASES CONTRATUAIS**

- 6.1 CARGO: Professor Substituto, Auxiliar, Nível I.
- 6.2 REGIME DE TRABALHO: Tempo Integral – TI 40h (quarenta horas semanais)
- 6.3 PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- 6.4 REMUNERAÇÃO: R\$ 3.552,08 (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oito centavos) para regime TI-40h, salário correspondente ao Nível I, da Classe Auxiliar da carreira de Magistério Superior.

## **7 - PRAZO DE VALIDADE**

- 7.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

## **8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1 Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.
- 8.2 Será contratado o candidato aprovado na Área como especificado no item 2.1 do presente Edital e, havendo necessidade, no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Superintendência de Recursos Humanos, fará convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação.
- 8.3 O candidato classificado somente será contratado se aceitar ministrar as disciplinas que lhe forem atribuídas pela Coordenação dos Cursos – Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, **em quaisquer dos turnos ou horários que se registrem as carências originadoras da seleção.**
- 8.4 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto Nº 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório.
- 8.5 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos – SRH da Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrônio Portella (Teresina-PI) ou na Divisão de Recursos Humanos do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos-PI) para entrega de documentação e assinatura de contrato.
- 8.6 Será vetada contratação de candidato aprovado cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93 seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.
- 8.7 O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas “a” e “b”, sobre acumulação de cargos.

8.8 É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção.

8.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes desse Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.10 O *Curriculum Vitae* será devolvido ao candidato, ou ao seu procurador, no prazo de até 90 (noventa) dias após a publicação do resultado final da seleção no Diário Oficial da União. Findo este prazo, serão incinerados.

Picos (PI), 26 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Francisco Gleison da Costa Monteiro

*Diretor*

**ANEXO I – CRONOGRAMA****SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40H) NA ÁREA DE BIOLOGIA GERAL**

<b>DISCRIMINAÇÃO DAS ETAPAS DO CERTAME</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Inscrições</b>	Coordenação do curso de Ciências Biológicas	27/09 a 03/10/2017	08h00 às 17h00
<b>Homologação das inscrições</b>	Coordenação do curso de Ciências Biológicas	05/10/2017	A partir das 18h00
<b>Interposição de Recursos contra a Homologação das Inscrições</b>	Coordenação do curso de Ciências Biológicas	06/10/2017	08h00 às 17h00
<b>Divulgação do julgamento dos recursos contra a homologação das inscrições</b>	Coordenação do curso de Ciências Biológicas	06/10/2017	A partir das 18h00
<b>Sorteio de temas para a Prova Didática</b>	Coordenação do curso de Ciências Biológicas	09/10/2017	A partir das 08h00 (por ordem inscrição)
<b>Início da Prova Didática</b>	A definição da sala será divulgada no dia do sorteio	10/10/2017	A partir das 08h00
<b>Resultado da Prova Didática</b>	Coordenação do curso de Ciências Biológicas	11/10/2017	A partir das 18h00
<b>Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova Didática</b>	Coordenação do curso de Ciências Biológicas	13/10/2017	08h00 às 17h00
<b>Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova Didática</b>	Coordenação do curso de Ciências Biológicas	16/10/2017	A partir das 12h00
<b>Resultado da Prova de Títulos</b>	Coordenação do curso de Ciências Biológicas	16/10/2017	A partir das 18h00
<b>Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos</b>	Coordenação do curso de Ciências Biológicas	17/10/2017	08h00 às 17h00
<b>Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova de Títulos</b>	Coordenação do curso de Ciências Biológicas	18/10/2017	A partir das 12h00
<b>Resultado Classificatório Geral</b>	Coordenação do curso de Ciências Biológicas	18/10/2017	A partir das 18h00

## ANEXO II

### SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40H) NA ÁREA DE BIOLOGIA GERAL

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – BIOLOGIA GERAL

##### TEMAS:

1. A Célula: Níveis de organização e Características gerais das células;
2. A química da hereditariedade e a Expressão gênica: A estrutura do DNA, Replicação do DNA, Do DNA à proteína: O papel do RNA;
3. Tecido epitelial e glandular
- 4- Gametogênese e Fecundação
- 5- Doença de chagas
- 6- Nematoides e Platyelmintho de interesse médico
- 7- A Dinâmica das Comunidades e Ecossistema. Desequilíbrios Ambientais
- 8- Procedimentos didáticos e pedagógicos para o ensino de Ciências e Biologia.
- 9- Teorias evolucionistas, seleção natural e artificial, e fontes de variação.

##### BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- ALBERTS, B.; BRAY, D.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K. & WALTER, P. **Fundamentos de Biologia Celular**. Ed. Artes Médicas, São Paulo. 2011. 864p.
- BEGON, M.; TOWNSEND, C. R. (Colab.). *Ecologia: de indivíduos a ecossistemas*. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. 740p.
- CANAU, V. (Org.). *Didática, currículo e saberes escolares*. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.
- CARVALHO, A. M. P. de; GIL-PÉREZ, D. *Formação de Professores de Ciências: tendências e inovações*. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- CARVALHO, A. M. P. de (org.). *Ensino de ciências: unindo a pesquisa e a prática*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004
- DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A. P. *Metodologia do ensino de ciências*. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 1994
- DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. *Ensino de Ciências: fundamentos e métodos*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2007 (Coleção Docência em Formação).
- JUNQUEIRA, L. C. U.; CARNEIRO, J. *Histologia básica*. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
- MELO, A. L.; NEVES, D.P.; LINARDI, R.W.A.V.; *Parasitologia Humana*. 12. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2011
- MOORE, K. L.; PERSAUD, T. V. N.; TORCHIA, M. G. *Embriologia básica*. 8. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013
- NEVES, D. P. *Parasitologia Humana*. São Paulo: Atheneu, 2005. 494p.
- REY, L.; *Bases da Parasitologia Médica*. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011
- RIDLEY, Mark. *Evolução*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. 752.
- SADLER, T. W. Langman: *Embriologia Médica*. 11ed. Rio de Janeiro: ed. Guanabara Koogan, 2010. 324 p



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, Rua Cícero Duarte, Nº 905 – Bairro Junco –  
64.607-670 – Picos  
Fone (89) 3422-4389 – Fax (89) 3422-4826

SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TI-40H, PARA O CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS – PICOS – PIAUÍ, NA ÁREA DE BIOLOGIA GERAL

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_  
UF \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: PAI \_\_\_\_\_

MÃE \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

REQUERIMENTO

\_\_\_\_\_  
Vem, mui  
respeitosamente, requerer a V. Sa., que se digne autorizar inscrição na seleção pública para  
vaga de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de TI-40h, na área de  
\_\_\_\_\_, nos termos do edital publicado pela  
Universidade Federal do Piauí para seleção, concordando com as normas constantes da  
Resolução 039/2008-CONSUN e suas alterações.

N. Termos  
P. Deferimento

Picos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, Rua Cícero Duarte, Nº 905 – Bairro Junco – 64.607-670 – Picos  
Fone (89) 3422-4389 – Fax (89) 3422-4826

SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TI-40h, PARA O CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS – PICOS – PIAUÍ, NA ÁREA **BIOLOGIA GERAL**

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N. DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Picos(PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
*Servidor que efetivou a inscrição*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, Rua Cícero Duarte, Nº 905 – Bairro Junco – 64.607-670– Picos  
Fone (89) 3422-4389 – Fax (89) 3422-4826

SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TI-40h, PARA O CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS – PICOS – PIAUÍ, NA ÁREA DE **BIOLOGIA GERAL**

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N. DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Picos(PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
*Servidor que efetivou a inscrição*